



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022**, de autoria do Senhor Vereador Silas Nunes Ferreira, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao Coronel Hugo Djan Leite.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022, de autoria do Vereador Silas Nunes Ferreira, que versa sobre a matéria supra, com fundamento no Inciso XIX do Artigo 37 do Regimento Interno, tendo em vista sua competência regimentalmente estabelecida. No que se refere ao objeto da presente proposição, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ressalta que é de competência do Plenário do Legislativo Municipal, por meio de Decreto Legislativo conceder títulos de cidadania ou outra honraria a pessoas que sejam de notória idoneidade, que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade ou por seu trabalho social, cultural e artístico e que sejam merecedoras de gratidão e reconhecimento da sociedade, seja a pessoas não nascidas no Município. Dessa forma, a via adotada - Decreto Legislativo - se mostra adequada, cumprindo, portanto, o requisito formal para tal medida, com curriculum vitae acompanhando o Projeto para maior exposição de dados do homenageado. Ante o exposto, concluímos que a proposição apresentada não possui qualquer vício que possa impedir o seu regular prosseguimento, emitindo assim PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO do mesmo, cabendo ao Plenário desta Casa se manifestar finalizando sua tramitação.

Sala das Comissões em, 07 de março de 2022.

Ver<sup>a</sup> Cândida Thereza de Andréa Ferreira - Presidente

Ver. Reinaldo Garcia Andréa -

Ver. Jeuzimar Mendes Garcia -



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR CORONEL  
HUGO DJAN LEITE.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, **ao SENHOR CORONEL HUGO DJAN LEITE.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 22 de fevereiro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

Vereador Silas Nunes Ferreira -PSDB



Rua Coronel Camisão – 791 – Centro – Fone (67) 3236-1255 – CEP – 79220-000 Nioaque-MS